DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.372, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Altera o prazo fixado no art. 27º do Decreto nº 5.359, de 22 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus do Governo do Estado de São Paulo, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, DECRETA:

Art. 1º Observado o disposto neste decreto, fica estendido, até 10 de maio de 2020, o período de quarentena de que trata o artigo 27º do Decreto nº 5.359, de 22 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Severínia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entra em 23 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Severínia (SP), 22 de abril de 2020

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Muncipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

Portarias

PORTARIA Nº 9.733, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor GABRIEL ESTÉFANI CALISTO, RG. 49.949.007-1-SSP/SP, para exercer cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificado em 4º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”C”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.734, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Designa a credencia a equipe do Serviço de Vigilância no município de Severínia, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 1.269, de 06 de Julho de 1.998, combinado com a Lei 10.083/98.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MÁRCIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ROGÉRIO ALÁSTICO, no uso de suas atribuições e considerando:

O artigo 5º da Lei Municipal nº 1.269, de 06 de julho de 1.998;

Os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 2.054, de 08 de Julho de 1.998;

O artigo 96 da Lei nº 10.083/98;

RESOLVE:

ARTGO 1°- Ficam designados os Servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, abaixo relacionados, para a execução de ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções do cargo:

NOME: CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
RG: 33.677.327-4
CPF: 298.934.498-55
FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CARGO: ESCRITURÁRIO
Nº DA CREDENCIAL: 01

NOME: SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS
RG: 12.533.696-2 SSP/SP
CPF: 102.753.618-29
CRF: 14975
FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
CARGO: FARMACÊUTICO
Nº DA CREDENCIAL: 02

NOME: TAMIRES APARECIDA CLAUDINO
RG: 48.967.185-8
CPF: 433.217.368-61
FORMAÇÃO: NÍVEL MÉDIO
FUNÇÃO: ESCRITURÁRIA
CARGO: ESCRITURÁRIA
Nº DE CREDENCIAL: 03

NOME: UENDERSON RODRIGO DE ALMEIDA
RG: 34.547.275-5
CPF: 335.713.448-98
FORMAÇÃO: NÍVEL MÉDIO
FUNÇÃO: AGENTE SANITÁRIO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº DE CREDENCIAL: 04

NOME: TAIANA KFOURI
RG: 43.718.767-9
CPF: 364.490.658-00
FORMAÇÃO: NIVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
Nº DE CREDENCIAL: 05

ARTIGO 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º- A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º- A Prefeitura Municipal de Severínia emitirá a Credencial de Identificação dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária.

ARTIGO 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 9.338, de 10 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Severínia , em 14 de Abril de 2020.

_____

MÁRCIO ROGÉRIO ALÁSTICO

Secretário Municipal da Saúde

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiatto, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANE TEREZINHA PAGIATTO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.735, DE 14 DE ABRIL DE 2.020.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 9.233, DE 21 DE MARÇO DE 2019, que dispõe sobre a designação da servidora SIMONE APARECIDA DOMINGUES DA SILVA, RG. 19.243.208, no cargo efetivo de ASSISTENTE DE SECRETARIA, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.736, DE 14 DE ABRIL DE 2.020.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora DEBORA ANTONIA DOMINGUES, RG. 29.308.546-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO, nos termos do Artigo 5º, Inciso VII da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.737, DE 14 DE ABRIL DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ANA CLAUDIA RANGEL GARCIA, RG. 21.370.183 SSP/SP, no cargo de ESCRITURARIO nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 45 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/06/1999 A 31/05/2004, Período de Gozo: 30 DIAS DE 27/03/2020 à 25/04/2020 e 15 DIAS DE 27/04/2020 A 11/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de

escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.738, DE 14 DE ABRIL DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora JULIANA TOFANIN AFONSO, RG. 33.677.341-9 SSP/SP, no cargo de PSICOLOGO nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 13/06/2013 A 12/06/2018, Período de Gozo: 13/04/2020 à 12/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de abril de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária